



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.322, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Decreta ponto facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e

CONSIDERANDO o feriado do dia 29 de março de 2024, Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO a possibilidade de proporcionar um período de descanso ainda maior à laboriosa classe dos servidores públicos municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para todas as repartições públicas municipais no dia 28 de março de 2024, Quinta-feira Santa, a partir das 11 horas.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços públicos essenciais de saúde (ambulâncias), de limpeza pública (coleta de lixo) e, se eventualmente necessário for, de sepultamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 27 de março de 2024.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal